



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Administração

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle de pragas, vetores, desinsetização, nas áreas internas e externas, desratização e limpeza de caixas de água de próprios e locados do Município de São Sebastião do Caí, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa à prestação de serviços especializados de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água, a serem realizados nos prédios e espaços públicos vinculados ao Município, com o objetivo de garantir condições adequadas de higiene, salubridade e segurança sanitária, prevenindo a proliferação de pragas urbanas e assegurando a qualidade da água utilizada pelos usuários e servidores.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação encontra-se compatível com o Plano Anual de Contratações do Município, atendendo às necessidades permanentes de manutenção e infraestrutura.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços deverão ser executados com a utilização de produtos novos, dentro do prazo de validade, devidamente registrados e autorizados pelos órgãos competentes, em perfeito estado de conservação e adequados à finalidade proposta, não sendo admitida a utilização de insumos vencidos, adulterados ou que comprometam a eficácia dos procedimentos. As atividades deverão atender rigorosamente às especificações técnicas previstas nos itens, bem como às normas sanitárias e ambientais vigentes.

4. QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

A estimativa de contratação contempla os seguintes quantitativos:

Item	Descrição do Objeto	Quant. estimada	Unidade	Valor Unit. Referencial
01	DEDETIZAÇÃO / DESINTEZIZAÇÃO	50.000	M ²	R\$ 1,48
02	LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA	500.000	M ³	R\$ 0,29
03	DESRATIZAÇÃO	50.000	M ²	R\$ 1,12



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as soluções disponíveis no mercado, consideradas contratações similares feitas por outros órgãos, verificou-se como única alternativa a contratação dos serviços, sendo esta a solução apta a atender a demanda.

Tais itens são encontrados no mercado, de modo que existem empresas solidificadas no ramo de venda deste objeto, conforme levantamento prévio de preços e valores praticados no mercado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores estimados para o certame foram calculados considerando cotações de mercado e compõem o limite de referência da Administração:

Valor total estimado: R\$ 275.000,00.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição, por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços com critério de menor preço por item. A modalidade adotada visa assegurar competitividade, economicidade, transparência e legalidade ao processo.

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por item, considerando a divisibilidade do objeto, de modo a maximizar a competitividade e possibilitar a participação de diferentes fornecedores.

A adjudicação por itens resulta, por regra, em melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, a preservação da economia de escala, a ampla participação de licitantes e maior disputa de preços.

Portanto, a licitação será realizada por item.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes e a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível.

A contratação também busca assegurar o fornecimento de materiais dentro de um padrão mínimo de qualidade, para o correto funcionamento do objeto deste estudo e melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para os serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, conclui-se pela viabilidade da contratação para o fim de atender a necessidade pretendida.

São Sebastião do Caí, 20 de fevereiro de 2026.